

NÚMERO DO PROCESSO: 1744/026/02

MATÉRIA: RELATORIO ANUAL

INTERESSADO: EMPRESA PUBLICA BIMUNICIPAL IGUAPE E ILHA COMPRIDA

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (19.02.2005)

SENTENÇA: TC 1744/026/02

INTERESSADO: EMPRESA PUBLICA BIMUNICIPAL IGUAPE E ILHA COMPRIDA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2002.

RESPONSÁVEIS: JOSE APARECIDO CUNHA E ABEL DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE - OAB 201.169

SENTENÇA: FLS. 92/93.

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO E, COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR 709/93, JULGO REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDACAO, AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2002 DA EMPRESA PUBLICA BIMUNICIPAL IGUAPE E ILHA COMPRIDA.

ROBSON MARINHO - RELATOR

PUBLICADO NO DOE DE 19.02.2005.

TRANSITADO EM JULGADO EM 08.03.2005.

INDEX: FALTA DE DECLARACAO DE BENS DOS DIRIGENTES - FINALIDADE DA EMPRESA PARCIALMENTE ATENDIDA - CLASSIFICACAO INDEVIDA DE DESPESAS - NAO PUBLICACAO DA REMUNERACAO DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS - REDUCCAO DE DIVIDA FUNDADA EM DETRIMENTO DE DESPESAS INERENTES A ATIVIDADE DA EMPRESA - AUSENCIA DE NOMEACAO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO E NAO ENCAMINHAMENTO DOS RESPECTIVOS RELATORIOS MENSÁIS - FALTA DE ENTREGA DA DECLARACAO DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS DA PESSOA JURIDICA AO MINISTERIO DA FAZENDA - ENVIO EXTEMPORANEO DE DOCUMENTACAO PREVISTA NAS INSTRUCOES DESTES TRIBUNAL CC